

Regulamento

CQ World-Wide WPX Contest 2021

SSB: 27-28 de março de 2020 CW: 29-30 de maio de 2020

Início: Sábado 0000 UTC Término: Domingo 2359 UTC

I. OBJETIVO:

Para radioamadores de todo o mundo contatarem o máximo de radioamadores e prefixos possíveis durante o período da competição.

II. PERÍODO DE OPERAÇÃO:

48 horas. Estações Operador Único podem operar até 36 das 48 horas – **Os intervalos devem ser de no mínimo 60 minutos durante os quais nenhum QSO pode ser registrado.** Estações Multi Operadores podem operar todas as 48 horas.

III. BANDAS:

Somente as bandas de 1.8, 3.5, 7, 14, 21, e 28MHz podem ser utilizadas. **O cumprimento dos planos de banda estabelecidos é fortemente recomendado.**

IV. TROCA DE REPORTAGEM:

Reportagem RS(T) mais um número de série progressivo de contato começando com 001 para o primeiro contato. Nota: Competidores *Multi-two*, *Multi-Unlimited* e *Multi-Distributed* usam sequências separadas de número de série em cada banda.

V. PONTUAÇÃO:

A. Pontuação: A pontuação final é o resultado do total de pontos de QSO multiplicado pelo número de prefixos diferentes trabalhados.

B. Pontos de QSO: Uma estação pode ser trabalhada uma vez em cada banda para crédito de ponto de QSO:

1. Contatos entre estações em continentes diferentes valem três (3) pontos em 28, 21 e 14 MHz e seis (6) pontos em 7, 3.5 e 1.8 MHz.

2. Contatos entre estações no mesmo continente, mas países diferentes valem um (1) ponto em 28, 21 e 14 MHz e dois (2) pontos em 7, 3.5 e 1.8 MHz. Exceção: Apenas para estações norte-americanas – contatos entre estações dentro das fronteiras norte-americanas (ambas as estações devem estar localizadas na América do Norte) valem dois (2) pontos em 28, 21 e 14 MHz e quatro (4) pontos em 7, 3.5 e 1.8 MHz.

3. Contatos entre estações no mesmo país valem 1 ponto independentemente da banda.

C. Multiplicadores de Prefixo: O multiplicador de prefixo é o número de prefixos válidos trabalhados. Cada PREFIXO é contado apenas uma vez, independentemente da banda ou número de vezes que o mesmo prefixo for trabalhado.

1. UM PREFIXO é a combinação de letras/algarismos que formam a primeira parte do indicativo de chamada de radioamador. Exemplos: N8, W8, WD8, HG1, HG19, KC2, OE2, OE25, LY1000, etc... . Qualquer diferença nos números, letras ou na ordem das mesmas deve ser contado como um prefixo separado. Uma estação operando de uma entidade DXCC diferente da indicada pelo seu indicativo de chamada tem que se registrar como portátil. O prefixo portátil deve ser um prefixo autorizado do país/região de operação. Nos casos de operação portátil, a identificação de portátil então se tornará o prefixo. Exemplo: N8BJQ operando desde Wake Island assinaria N8BJQ/KH9 ou N8BJQ/NH9. KH6XXX operando desde Ohio, deve usar um prefixo autorizado para o 8º distrito dos E.U.A. (/W8, /AD8, etc...). Aos designadores portáteis sem número será atribuído um zero (Ø) depois da segunda letra do designador portátil para formar o prefixo. Exemplo: PA/N8BJQ se tornará PAØ. A todos os indicativos de chamada sem número será atribuído um zero (Ø) depois das primeiras duas letras para formar o prefixo. Exemplo: XEFTJW contaria como XEØ. Móvel-marítimo, móvel, /A, /E, /J, /P, ou outros identificadores de licença não contam como prefixos.

2. Eventos especiais, comemorativos e outras estações de prefixo único são incentivados a participar. Os prefixos devem ser emitidos ou permitidos pela autoridade de licenciamento do país de operação.

VI. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

O uso de ajuda para localização de QSO é permitido em todas as categorias, com exceção da categoria *Single Operator Classic Overlay*.

A. Categorias Operador Único - *Single Operator*: Todo o trabalho de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). Não há limite de trocas de bandas. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento.

1. **Operador Único Alta Potência (Todas as Bandas ou Banda Única) - *High Power (All Band or Single Band)*:** A potência total de saída não deve exceder **1500 watts**.
2. **Operador Único Baixa Potência (Todas as Bandas ou Banda Única) - *Low Power (All Band or Single Band)*:** A potência total de saída não deve exceder **100 watts**.
3. **QRP (Todas as Bandas ou Banda Única) - *QRP (All Band or Single Band)*:** A potência total de saída não deve exceder **5 watts**.

B. Categorias Operador Único *Overlay*: Qualquer participante "Operador Único" que atenda os requisitos, também pode entrar em uma das categorias listadas abaixo

adicionando a linha CATEGORY-OVERLAY no cabeçalho do arquivo de registro Cabrillo. Os registros da categoria *Overlay* serão listadas separadamente nos resultados, pontuadas como *All Bands* e agrupadas por *High Power* e *Low Power* (incluindo QRP)

1. Tribanda/Elemento Único (TB-WIRES): Durante a competição um participante deverá utilizar apenas uma (1) tribanda (qualquer tipo com uma única linha de alimentação do transmissor à antena) para 10,15 e 20 metros e antenas de um único elemento em 40, 80 e 160 metros. Antenas de recepção separadas não são permitidas nesta categoria.

2. Novato (ROOKIE): Para participar nesta categoria, o operador deve ter sido licenciado como radioamador a três (3) anos ou menos da data da competição. A data da primeira licença do operador **deve** ser indicada no campo *SOAPBOX*. O operador que ganhou uma placa em qualquer concurso publicado pela CQ não poderá participar na categoria Rookie.

3. Classic Operator (CLASSIC): O participante usará apenas um rádio, e pode operar até 24 das 36 horas – **os intervalos são de 60 minutos no mínimo, durante os quais nenhum QSO será registrado.** Se o registro mostrar mais de 24 horas de operação, apenas as primeiras 24 horas serão contadas para a pontuação *overlay*. É proibido o uso de ajuda para localização de QSO de qualquer tipo (ver regra IX.B) durante a competição. Receber enquanto estiver transmitindo também é proibido.

C. Categorias Multi-Operador (apenas Todas as Bandas): Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. A categoria é selecionada baseada no número de sinais transmitidos ou número de locais.

1. Transmissor Único (MULTI-ONE) – Single Transmitter: Apenas um sinal transmitido é permitido de cada vez. Um máximo de dez (10) mudanças de banda pode ser feita em cada hora (00 até 59 minutos). Por exemplo, uma mudança de 20 metros para 40 metros e então voltar para 20 metros conta como duas mudanças de banda. Use uma única sequência de número de série para o registro inteiro.

- a. **Alta Potência – High Power:** A potência total de saída para cada sinal transmitido não deve exceder **1500 watts**.
- b. **Baixa Potência – Low Power:** A potência total de saída para cada sinal transmitido não deve exceder **100 watts**.

2. Dois Transmissores (MULTI-TWO): São permitidos no máximo dois sinais transmitidos de cada vez em duas bandas diferentes. Ambos os transmissores podem trabalhar qualquer estação. Uma estação só pode ser trabalhada uma vez por banda independente de qual transmissor for usado. **O log deve indicar qual transmissor fez cada QSO** (coluna 81 do modelo de QSO CABRILLO para concursos CQ). Cada transmissor pode fazer um máximo de oito (8) mudanças de banda em cada hora (00 até 59 minutos). Use uma sequência de número de série separada para cada banda. A potência total de saída para cada sinal transmitido não deve exceder **1500 watts**.

3. **Multi-Transmissor (MULTI-UNLIMITED):** Máximo de seis sinais transmitidos, um por banda, de cada vez. Seis bandas podem ser ativadas simultaneamente. Use uma sequência de número de série separada para cada banda. A potência total de saída para cada sinal transmitido não deve exceder **1500 watts**.
4. **Multi-transmitter Distributed (MULTI-DISTRIBUTED):** No máximo seis sinais transmitidos, um por banda em qualquer momento, de estações em locais diferentes. Todos os equipamentos (transmissores, receptores, amplificadores, antenas, etc...) devem estar localizados na mesma entidade DXCC e zona CQ, incluindo equipamento remotamente controlado. Seis bandas podem ser ativadas simultaneamente. Use uma sequência numérica separada para cada banda. A potência total de saída para cada sinal transmitido não deve exceder **1500 watts**. O cabeçalho do arquivo de LOG Cabrillo deve incluir as seguintes linhas:
CATEGORY-OPERATOR: MULTI-OP, CATEGORY-STATION: DISTRIBUTED. As regras X.E, X.F e X.G não se aplicam a esta categoria.

D. Checklog: Log enviado para auxiliar a comprovação dos registros. Este log não pontuará nos resultados nem será tornado público.

VII. PREMIAÇÃO: Um log banda-única será elegível apenas para uma premiação banda-única. Para ser elegível a uma premiação, a estação operador-único deve comprovar no mínimo 4 horas de operação. Estações multi-operador devem operar no mínimo 8 horas.

A. Placas: são concedidas por reconhecer desempenho superior em várias categorias. Veja a lista atual de placas e patrocinadores em <www.cqwp.com/plaques.htm>.

Apenas uma placa será premiada por inscrição. Não será considerada premiação para uma sub-área a uma estação vencedora de uma placa. Esse prêmio será entregue ao vice-campeão desta área se o número de entradas justificar o prêmio.

B. Certificados: Serão disponibilizados para *download* certificados eletrônicos para todos que enviarem suas inscrições dentro do prazo.

VIII. COMPETIÇÃO DE CLUBES:

A pontuação de um clube é a pontuação total agregada dos logs enviados pelos membros.

Existem duas categorias separadas de competição de clubes:

- A. **Clubes USA:** A participação está limitada a membros do clube que residam dentro de um círculo de 250 milhas (402km) de raio com centro na sede do clube.
- B. **Clubes DX:** A participação está limitada a membros do clube que residam no mesmo país DXCC onde está situado o clube OU dentro de um círculo de 400 km de raio com centro na sede do clube.
- C. **Regras Gerais para os Clubes:**

1. Organizações Nacionais (por ex. JARL, REF, DARC) não são elegíveis para competição de clubes.
2. Inscrições *Single-operator* (operador único) podem contribuir apenas para um clube. As pontuações *Multi-operator* (multi operador) podem ser alocadas para múltiplos clubes como uma porcentagem do número de membros dos clubes participantes da operação. O registro deve conter o nome completo do clube (e as alocações dos clubes se for multi operador).
3. Deve ser recebido um mínimo de quatro *logs* para um clube ser listado nos resultados.
4. A palavra “reside” deve ser definida como: Habitar permanentemente ou continuamente ou ocupar um lugar como residência fixa, permanente e principal de uma pessoa para fins legais.

IX. DEFINIÇÕES DOS TERMOS:

- A. Local da estação:** A área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF.
- B. Ajuda para localização de QSO:** O uso de qualquer tecnologia ou outra fonte que proporcione a identificação de indicativos ou multiplicadores do sinal para o operador. Isto inclui, mas não está limitado a, o uso de decodificador de CW, *DX Cluster*, sites na Internet para *DX spotting* (por ex.: DX Summit), tecnologia de decodificação local ou remota de indicativos e frequências (por ex.: *CW Skimmer* ou *Reverse Beacon Network*), ou acordos de operação com outras pessoas.

X. REGRAS GERAIS PARA TODOS OS PARTICIPANTES:

- A.** Os participantes devem operar dentro dos limites da categoria escolhida quando executar qualquer atividade que possa influenciar na sua pontuação.
- B.** Deve ser usado um indicativo de chamada diferente para cada inscrição. Apenas o indicativo de chamada do participante pode ser usado para contribuir para sua pontuação.
- C.** Não exceder o limite de potência total de saída para a categoria escolhida em qualquer banda. A potência total em qualquer banda e a qualquer momento é medida na saída do(s) amplificador(es) que estiver(em) ativo(s).

D. Auto anúncio (*self-spotting*) ou pedir para outras estações anunciarem a sua operação não é permitido.

E. Toda a operação deve ocorrer em um único local de estação. É permitida a operação remota se a localização física dos transmissores, receptores e antenas forem o local da estação. Uma estação remotamente operada deve obedecer a licença da estação, licença do operador e limites da categoria. O indicativo de chamada utilizado deve ter sido emitido ou permitido pela autoridade regulatória do local da estação.

F. Não são permitidos receptores remotos fora do local da estação.

G. É permitido apenas um sinal em uma banda de cada vez. Quando dois ou mais transmissores estiverem presentes na mesma banda, um dispositivo de *hardware* DEVE ser usado para prevenir mais de um sinal por vez.

H. Não são permitidos CQ's alternados em duas ou mais frequências na mesma banda.

I. Todas as solicitações de contatos, respostas às chamadas, e cópia de indicativos de chamada e troca de reportagens devem ser executadas durante o período da competição, usando os modos e as frequências do conteste.

J. Não é permitida a correção de indicativos de chamada usando qualquer base de dados, gravações, e-mail ou outros métodos após o término da competição.

K. Os indicativos de chamada registrados devem ser os mesmos que foram trocados no ar pelos participantes durante o QSO.

L. Para estações da Região 1 ITU: não é permitido transmitir acima de 7200kHz na banda de 40m durante o fim de semana da competição de SSB (fonia).

M. Para estações da Região 1 ITU: não é permitido transmitir abaixo de 1810kHz durante os finais de semana da competição.

XI. INSTRUÇÕES PARA OS LOGS: É exigido o envio eletrônico dos registros (*logs*) para todos os competidores.

A. O log DEVE indicar o seguinte para cada contato: A data e a hora corretas em UTC, frequência (ou banda), indicativo de chamada da estação trabalhada, reportagem (*exchange*) enviada e reportagem (*exchange*) recebida. Um *log* sem todas as informações exigidas pode ser reclassificado como *Checklog*. Os contatos devem ser registrados imediatamente após serem completados. As estações que competem por prêmios Mundiais, Continentais e USA devem fornecer as frequências exatas para todos os contatos do *log*.

B. Participantes “banda única” são obrigados a incluir todos os contatos feitos durante o período da competição, mesmo que em outras bandas. Somente os contatos feitos na banda especificada no cabeçalho Cabrillo serão considerados para fins de

pontuação. Logs com contatos em apenas uma banda serão classificados como registros banda-única.

C. O formato de arquivo CABRILLO é o padrão para os logs. Para instruções detalhadas de como preencher o cabeçalho do arquivo *CABRILLO*, consulte a página do WPX Contest na Internet <www.cqwp.com/cabrillo.htm>. Falha ao preencher o cabeçalho corretamente pode resultar em ser inscrito na categoria errada ou reclassificado como *Checklog*. Nota: As estações dos Estados Unidos devem indicar a localização da estação no cabeçalho do arquivo *CABRILLO* (por exemplo, LOCATION: OH). Ver regra VI.C.4 para instruções no cabeçalho do arquivo *CABRILLO* para a categoria *Multi-Transmitter Distributed*.

D. O único método para envio do log é o upload via Web. O link para *upload* dos logs está disponível em <www.cqwp.com/logcheck/>. Todos os logs recebidos serão confirmados por *e-mail*. Uma lista dos logs recebidos pode ser encontrada em <www.cqwp.com>.

E. Instruções para logs eletrônicos NÃO-CABRILLO: Se você não puder enviar um log em formato *CABRILLO*, por favor, contate o Diretor da Competição para auxílio no envio em outro formato.

F. Confirmação de Inscrição: Todos os logs recebidos serão confirmados via e-mail. Uma lista dos logs recebidos pode ser encontrada em <www.cqwp.com>.

XII. PRAZO PARA O ENVIO DOS LOGS:

A. Todas as inscrições devem ser enviadas EM ATÉ CINCO (5) DIAS após o final do conteste: Logs SSB não depois de 2359 UTC de 2 de abril de 2021, logs CW não depois de 2359 UTC de 4 de junho de 2021. O reenvio da inscrição após o prazo resultará em considerar como *log* atrasado.

B. Uma prorrogação pode ser solicitada por e-mail para <director@cqwp.com>. A solicitação de prorrogação deve indicar uma razão legítima e deve ser recebida antes do prazo de recebimento dos logs. Prorrogações são concedidas apenas mediante a confirmação do Diretor do Conteste.

C. Os logs enviados após o prazo serão listados nos resultados, mas não serão elegíveis à premiação.

XIII. ARBITRAGEM:

O Comitê do CQ WPX Contest é responsável por checar e julgar as inscrições da competição. Espera-se que os competidores sigam o regulamento e as melhores práticas do radioamadorismo. Violação do regulamento do conteste ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte do comitê.

A. Conduta andesportiva: Exemplos de conduta antidesportiva incluem, mas não estão limitados a:

1. ACORDAR ou CONFIRMAR quaisquer contatos durante a competição usando QUALQUER equipamento que não seja de radioamador, tais como telefones, Internet, sistemas de mensagens instantâneas, salas de *chat*, VoIP, redes sociais ou *web sites*.
2. O participante transmitir em frequências fora dos limites de sua licença.
3. Modificar as horas registradas no log para cumprir as regras de mudança de banda ou tempo de descanso.
4. Excessivos QSO's ou multiplicadores inverificáveis.
5. Transmitir sinais com excessiva largura de banda (por ex.: *splatter*, *clicks*) ou harmônicas em outras bandas.
6. Estações *running* fazendo mais de 3 contatos sem enviar seu indicativo de chamada.

B. Ações Disciplinares: No caso de violação das regras, o competidor estará sujeito à desqualificação ao critério do Comitê.

1. DESQUALIFICAÇÃO: O participante será listado no final dos resultados publicados e não será elegível à premiação.

2. As notificações das ações do Comitê serão enviadas por e-mail ao endereço registrado no envio do *log*. O participante terá cinco dias para apelar da decisão ao Diretor do Conteste. Após este prazo, a decisão será definitiva.

3. O participante poderá retirar o *log* enviado por qualquer razão dentro de 30 dias após o prazo final da competição. Contate o Diretor do Conteste para instruções.

4. O Comitê se reserva o direito de mudar a categoria de qualquer competidor baseado na análise do *log* ou outra informação.

C. Análise dos logs: Todos os *logs* serão analisados utilizando *software* específico e julgamento humano.

1. Contatos duplicados serão removidos sem penalidade adicional.

2. Contatos com reportagem recebida incorreta serão removidos sem penalidade adicional.

3. Indicativos de chamada errados ou indicativos de chamada não encontrados no outro *log* serão removidos e receberão uma penalidade de duas vezes o valor dos pontos do QSO para este contato.

4. Contatos que não cumpram as regras de mudança de banda para inscrições multi-operador serão removidos sem penalidade adicional.

XIV. DECLARAÇÃO: Ao enviar um *log* do CQ WPX Contest, e em consideração aos esforços do Comitê do CQ WPX Contest para revisar e avaliar este registro, o(a) participante aceita incondicional e irrevogavelmente: 1) que leu e compreendeu as regras da competição e concorda em obedecê-las, 2) em operar de acordo com todas as regras e regulamentos pertinentes ao radioamadorismo do local de sua estação, 3) que concorda que seu log possa ser aberto ao público, e 4) que aceita que a emissão de desqualificações e outras decisões do Comitê são oficiais e definitivas. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como *Checklog*.

Questões pertinentes ao CQ WPX Contest podem ser enviadas por e-mail ao Diretor do CQ WPX Contest em <director@cqwp.com>.

Traduzido por Marcos Vaz Nogueira, PY2WS